

ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E DEZOITO (3.218)

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. **Conforme ofício protocolado nesta Casa de Leis, foi retirado da pauta da Ordem do Dia o Anteprojeto nº 025/2014, de autoria da Comissão Executiva da Câmara, que altera o anexo I da Lei Municipal nº 2281/2009, já modificado pelas Leis 2638/2011, 2805/2013, 2808/2013 e 2952/2014 e dá outras providências.** Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Alimentação aos Médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências. A justificativa é a seguinte: “*Encaminho para apreciação por esta Egrégia Casa Legislativa, projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Auxílio Alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências. O Programa Mais Médicos foi instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22.10.2013 e implementado pela Portaria Interministerial nº 1369, de 08.07.2013 (cópias em anexo), com a finalidade de aperfeiçoar médicos na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS. Com o objetivo de diminuir a carência de médicos e fortalecer a prestação de serviços na atenção básica à saúde, este Município aderiu ao Programa Mais Médicos do Governo Federal (Termo de Adesão e Compromisso em anexo). Dessa maneira em face da adesão ao Programa Mais Médicos e ao disposto no artigo 11 da Portaria Interministerial nº 1369, o Município da Lapa comprometeu-se a dentre outras obrigações a garantir alimentação aos médicos participantes do programa. O cumprimento da obrigações da oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do programa Mais Médicos está regulamentada pela Portaria nº 30, de 12/02/2014, que em seus artigos 9º e 10 estabelece que o fornecimento de alimentação poderá ser assegurado mediante recurso pecuniário devendo o ente federativo adotar como parâmetros mínimo e máximo os valores de quinhentos reais e setecentos reais, portanto o valor do auxílio que se pretende conceder através do referido Projeto de Lei encontra-se devidamente regulamentado em legislação específica. Ante o exposto, faz-se necessário a aprovação deste Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a custear os custos com alimentação de tais médicos durante o período de sua estadia neste Município, dentro do Programa Mais Médico. Para devida apreciação e análise dos ilustres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, segue o demonstrativo de impacto orçamentário correspondente às despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, em atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000*”. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio

Alimentação aos Médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **Com a palavra o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** disse que, faz uso da palavra apenas para comunicar a presença do novo Assessor deste Vereador, Hugo Cavalini, filho do ex-vereador Cavalini. Que seja muito bem vindo e que Deus o ilumine para que juntos possam fazer um bom trabalho. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2015. Justificativa: “*Este Projeto tem por objetivo incrementar a política de otimização da utilização dos recursos de controle dos gastos públicos, com vistas a garantir o equilíbrio da gestão financeira do Município, mediante uma administração planejada, transparente e eficaz.* A trajetória percorrida pela Administração Municipal demonstra a busca de resultados superavitários. A Responsabilidade da Gestão Fiscal pressupõe que a ação governamental seja precedida de propostas planejadas, e que transcorra dentro dos limites e das condições institucionais que resultem no equilíbrio entre receitas e despesas. Medidas serão implantadas, visando à racionalização dos gastos e o incremento das receitas públicas, para que o Município tenha capacidade de gerar poupança e realizar investimentos em manutenção de obras, garantindo assim aos municíipes a melhoria da qualidade de vida e o respeito aos seus direitos individuais e coletivos. A elaboração da proposta orçamentaria observou os princípios da publicidade, buscando a contribuição da sociedade, num processo de democracia participativa. A execução da Lei Orçamentária de 2015 será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e o acesso da sociedade a todas as informações, através de endereço eletrônico para consulta, contendo dados e informações descritas no Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000. A estimativa da receita na Proposta Orçamentária considerou parâmetros macroeconômicos constantes do Projeto de Lei. Estima-se também um resultado positivo que poderá ser alcançado com as medidas implementadas para elevar o nível de arrecadação. A seguir, as despesas são apresentadas por função, mostrando a participação de cada uma delas no total. Esta medida veio imprimir maior clareza na aplicação dos recursos públicos, uma vez que, apresentadas distintamente, evidenciam a real aplicação em cada uma das áreas de atuação do setor público. Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasada na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público Municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais. Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente projeto de lei, de que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação”. Tendo em vista um pedido de informações de autoria do Vereador Arthur Vidal que diz o seguinte, “O Vereador que a presente subscreve usando de suas prerrogativas legais e regimentais dispostas na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Comissão Executiva deste Poder Legislativo requerer que seja remetido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando que este preste informações necessárias a respeito da construção de um

Hospital, conforme registro em seu plano de governo tendo em vista que tal promessa não foi encontrada no Projeto de Lei 59/2014, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2015. Desta forma requeiro que o Projeto em questão não seja colocado em pauta para deliberação do duto Plenário, até a apresentação de uma justificativa a respeito”. Tal pedido foi oficiado ao Executivo, o qual prontamente respondeu no dia 22/12/2014, sendo assim foi feita a leitura do mesmo. “Em resposta ao ofício 624/2014 desta Casa de Leis, onde solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 59/2014, que tem como súmula: estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2015, temos a informar: no plano de governo consta reativar e reestruturar o antigo Hospital Hipólito buscando recursos junto ao Governo Federal. No ano de 2013 a Prefeita Municipal solicita ao Governo do Estado do Paraná a doação do prédio do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, visando cumprir o seu plano de governo. Para conseguir os recursos junto ao Governo Federal em tempo hábil para reativação e reestruturação do Hospital na gestão 2013/2016 seria necessário que o prédio fosse do Município. Em janeiro de 2019 o Governo do Estado responde ao solicitado com negativa desta forma o Município não pode angariar recursos para projetos e outros junto ao Governo Federal, inviabilizando a proposta apresentada. A partir disso a atual administração municipal vem conversando com a Secretaria de Estado de Saúde para que seja cumprido o disposto em documentos que destinaram os serviços de que eram prestados no antigo Hospital Hipólito para o Hospital São Sebastião”. **O Vereador Arthur Bastian Vidal** disse que está satisfeito com a resposta do Executivo. Em 1ª discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59/2014. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, parabeniza o Vereador Arthur Vidal pela ponderação com relação ao Projeto encaminhado pelo Executivo Municipal, é muito bom saber que o Vereador Arthur está atento a isso, e ruim saber que o Estado não repassou para o Município o prédio do Hospital, então se espera que o Estado assuma a responsabilidade por melhorar o prédio, porque o mesmo está caindo e não se pode reformar por ser teoricamente do Estado. E gostaria que o Governador repassasse esse prédio para o Município, mas não só repassasse, pois tem outro exemplo que é o Cine Teatro Imperial que está interditado e foram gastos mais de dois milhões de reais na reforma de dois mil e sete e dois mil e oito, pouco tempo depois o Cine Teatro está interditado, é um absurdo com o dinheiro público, ter que investir mais dinheiro num prédio que já foi recuperado. Os Vereadores sabem o quanto debateram sobre isso aqui, logo na inauguração o prédio já apresentava goteiras, o piso foi trocado por duas vezes e não foi recuperado da forma que deveria ser, o Governador na época era o Roberto Requião e esteve presente após a inauguração, ali mesmo ele já contava com esses problemas. Então não é um problema da atual gestão ou do Município da Lapa, e sim é do Governo do Estado, na época em que iriam assumir o Cine Teatro este Vereador falou nesta Casa de Leis que estavam adquirindo um elefante branco, pois aquele local já estava com problemas e teriam que investir mais dinheiro para recuperar. Dito e feito, assumiram, mas parece que é o portador da desgraça, ninguém quer aceitar, assim como foi o Parque do Monge que desde dois mil e oito este Vereador vem falando e as pessoa acham que é agitador, e o Parque está até hoje sem recuperar. Este Vereador não representa somente os mais de novecentos votos, e sim uma população toda, quando fala que quer ser ouvido aqui nessa Tribuna, por isso que quando fala que quer ser ouvido e não só colocado no embate porque é uma pena as pessoas acharem que quando se

levanta uma lebre está querendo o mal, mas nunca quer o mal e sim o bem. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** solicitou ao Vereador Fenelon Bueno Moreira, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que oficiasse o Executivo sobre a correção da data do ofício onde consta “*Em janeiro de 2019 o Governo do Estado responde ao solicitado com negativa*”. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 59/2014 colocada em 1ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 59/2014, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 59/2014. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 59/2014 colocada em 2ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2015, com a Emenda Modificativa. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que ainda tem dois questionamentos a fazer que estão no plano de governo sobre a Guarda Municipal e Clinica aos portadores de diabetes que já está fazendo parte no orçamento, mas não tem recursos, então futuramente irá fazer esses questionamentos no momento certo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2015, com a Emenda Modificativa, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do Executivo Municipal, que mantém o Programa “Bolsa Cultural”, vinculado ao Departamento da área de Cultura, instituído pela Lei nº 1630, de 09.07.02, e dá outras providências. Justificativa: “*A Banda João Francisco Mariano criada pelo Decreto nº 6185 de 02/06/1999, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6327, de 06/09/1999, é comprovada de utilidade pública e seus componentes, atualmente em número de 16, estudam em Escolas de Ensino Fundamental Regular. É louvável o esforço que os integrantes dispensam para fazer parte da Banda, visto que o treinamento musical é demorado e demanda sacrifícios e disciplina dos que a isto se propõem. Outro fato importante é que, com a manutenção da Bolsa Cultural os alunos de musica continuariam a receber incentivos a permanecerem na Banda, não sendo tentados a ficarem ociosos nas ruas. Há de se considerar outro aspecto que é a atuação da Banda em ceremonias cívicas, culturais militares e esportivas do Município, bem como nos demais eventos em que são solicitados. Conforme já anteriormente mencionado, o referido programa foi criado pela Lei nº 1630, de 09.07.02, e alterado pelas Leis nºs 1871, de 06.07.2005 e 2741, de 29.05.2012, e, conforme comunicado interno nº 055, da Secretaria de Desenvolvimento Local (anexo), necessita de novas adequações, motivo pelo qual se optou pela revogação das anteriores e apresentação de nova proposta de Projeto de Lei. Dessa forma, embora tenha sido reformulada a Lei em sua totalidade, a alteração específica apresentada através do presente Projeto de Lei diz respeito ao acréscimo no número de Bolsas ofertadas bem como de seu valor, constante de seu artigo terceiro. Ainda, conforme o supra mencionado comunicado interno, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Local, a dotação orçamentaria para a alteração pretendida está prevista na Lei Orçamentaria Anual – LOA 2015 do Departamento de Cultura, uma vez que os efeitos financeiros do presente Projeto de Lei serão a partir de janeiro/2015. E*

confiando no alto espírito público dos nobres Edis integrantes desta Augusta Casa, pede-se e espera-se a aprovação". **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu a presença do Maestro Albino e dos integrantes da Banda Musical João Francisco Mariano, é um orgulho pra todos tê-lo como maestro e também parabeniza-lo pelo excelente trabalho que vem fazendo, agora vem uma melhoria com essa bolsa, há informações que tem um recurso destinado da Caminhos do Paraná para aquisição de alguns pertences para a Banda e este Poder Legislativo também vai poder contribuir um pouco este ano ainda. Parabéns pelo trabalho e pelos cento e quarenta e oito integrantes da Banda, que Deus os ilumine e sempre terão o apoio dos Vereadores. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do Executivo Municipal, que mantém o Programa "Bolsa Cultural", vinculado ao Departamento da área de Cultura, instituído pela Lei nº 1630, de 09.07.02, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do Executivo Municipal, que mantém o Programa "Bolsa Cultural", vinculado ao Departamento da área de Cultura, instituído pela Lei nº 1630, de 09.07.02, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do Executivo Municipal, que mantém o Programa "Bolsa Cultural", vinculado ao Departamento da área de Cultura, instituído pela Lei nº 1630, de 09.07.02, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que fica muito feliz de ouvir que a Banda vai ter um apoio da Câmara Municipal até mesmo financeiro, para que possam contribuir com a Banda, isso é muito importante para o Município. Fica mais feliz ainda em ter o senhor Albino como maestro, viu a evolução da Banda, o senhor Albino foi uma das pessoas vistas com atenção sendo maestro do Quartel e estava se aposentando, então tenham que buscar essas relíquias da sociedade, por isso o parabeniza pela conduta que tem a frente da Banda bem como aos alunos pelo desempenho. A Banda atuava ali atrás dos recicláveis, era um estado muito precário envolto a pó e animais peçonhentos, e agora a Banda está num local mais adequado para os ensaios. Foi uma conquista do maestro Albino e de toda a Banda, parabéns a todos e estão aqui para ajuda-los naquilo que for possível, com certeza esse incentivo aos jovens e a musica é de grande valia para o Município, assim como o esporte e outras formas de lazer contribuem para tirar as crianças e adolescentes das ruas, fazendo uma coisa mais lúdica e aproveitada. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, fazendo um comparativo de gestão, conforme o maestro Albino comentou e pelo conhecimento que ele tem, a mais de dez ou doze anos a Banda não recebia auxilio de ninguém, agora é que estão recebendo um recurso da Caminhos do Paraná e é a primeira vez que a Câmara Municipal estende a mão para a Banda, isso é comparativo de gestão. Falando em comparativo de gestão, este Presidente juntamente com os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Dirceu Rodrigues Ferreira, estiveram em Minas Gerais recebendo uma Comenda, e gostaria que o Vereador Élio fizesse a leitura da mesma, para assim se fazer um comparativo de gestão. *"Certifico que o senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal da cidade da Lapa, João Carlos Leonardi Filho, recebeu a medalha Tiradentes por estar em dia com o Tribunal de Contas, demonstrando respeito e transparência com o dinheiro público. A entrega da medalha aconteceu no Primeiro Seminário Nacional de Membros de Mesa Diretora das Câmaras Municipais nos*

dias 27 e 28 de novembro, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais". Isso aconteceu a nível nacional, a nível estadual também tem uma homenagem. "Menção Honrosa. A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em unânime reconhecimento homenageia a Câmara Municipal de Lapa pela economia de recursos gerada em dois mil e treze, com medidas de austeridade e gestão séria, respeitando o dinheiro público e cumprindo a missão de fazer o melhor para os paranaenses". **Continuando o Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que isso é um trabalho honesto que dedicou muita atenção não só da pessoa deste Presidente, mas também dos demais Vereadores e servidores de carreira e comissionados, isso é a Câmara Municipal, isso é exemplo de gestão. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do Executivo Municipal, que mantém o Programa "Bolsa Cultural", vinculado ao Departamento da área de Cultura, instituído pela Lei nº 1630, de 09.07.02, e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que outro comparativo de gestão é que na semana passada o Poder Legislativo adquiriu um imóvel aqui em frente a Câmara, o qual irá atender os anseios por uma melhor estrutura aos servidores, irão transferir alguns departamentos como o de comunicação, informática, assessoria jurídica e uma parte da Secretaria, tendo em vista o aperto estrutural que está tendo, isso será para o melhor atendimento aos servidores e municípios. Não é fazer um projeto que há quatro ou cinco anos foi feito e gastado mais de cento e cinco mil reais e até hoje não foi colocado em prática, duzentos e quarenta mil aquisição de imóvel, cento e cinco mil, gasto com o dinheiro público jogado pelo ralo numa obra faraônica que iria custar quase dois milhões de reais, e se depender da pessoa deste Vereador esse projeto não vai ser colocado em prática porque isso sim é jogar dinheiro público fora. Não há a necessidade de ter gabinetes milionários gastando dinheiro público tendo em vista a grande crise que o Estado e o Município estão passando, precisam economizar o dinheiro público, isso é comparativo de gestão, duzentos e quarenta mil pago por um imóvel que vai servir o Poder Legislativo, e cento e cinco mil reais um dinheiro público jogado fora pelo ralo, isso é comparativo de gestão. **Em tempo o Vereador Élio Narlok Wesolowski** comentou que muitas pessoas acham que o Vereador ganha pela Sessão Extraordinária no final do ano ou quando é recesso parlamentar o Vereador ganha mais por uma Sessão Extraordinária, isso não existe, já virou lenda urbana. Porque desde dois mil e seis, no Congresso Nacional foi derrubado o Projeto que instituía o Jeton, onde em cada Sessão que o Vereador tinha que comparecer que não fosse as Sessões Ordinárias dos Poderes Legislativos, eles receberiam um percentual a mais, e desde dois mil e seis não existe mais isso no âmbito federal, nem na Assembleia Legislativa do Paraná e nem na Câmara de Vereadores. Então é importante as pessoas saberem, porque se não vão pensar que estão fazendo muitas Sessões Extraordinárias para ganhar dinheiro no final do ano. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 90/2014, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa de Coleta de Lixo, conforme previsão do Artigo 30, da Lei Complementar nº 03/2011 (Código Tributário do Município da Lapa) e dá outras providências. Justificativa: "*Encaminha para apreciação, Projeto de Lei nº 090/14, que institui a Taxa de Coleta de Lixo, conforme previsão do Artigo 30, da Lei Complementar nº 03/2011 (Código Tributário do Município da Lapa) e dá outras providências. Nos últimos anos o cenário da destinação dos resíduos vem mudando, principalmente a partir da implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/10. As exigências são cada vez maiores e acompanham as*

necessidades do mundo atual. A coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos representa investimento na saúde e na melhoria da qualidade de vida da população, que, em conjunto com o poder público, deve buscar soluções para melhoria constante deste sistema. Em nosso Município, além das coletas do lixo orgânico serem realizadas com grande frequência nos diferentes bairros durante a semana, há a coleta seletiva do resíduo reciclável. Este é destinado à Associação de Catadores e o lixo orgânico destinado ao aterro sanitário. Diante da Lei de Responsabilidade Fiscal temos obrigação de incrementar a nossa receita própria, observado o devido respeito aos princípios vigentes na ordem jurídica brasileira. A Lapa é o único município da nossa região que não cobra Taxa de Coleta de Lixo, embora seja um Município referência no Estado quanto ao correto gerenciamento dos resíduos sólidos. Nesse ambiente é que a realidade insere a Taxa de que trata o presente projeto, que visa primar pela manutenção da qualidade da prestação do serviço, até mesmo com vistas a seu aprimoramento. Assim, a fim de operacionalizar a Taxa em questão, toma-se o parâmetro fixado no Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e a Sanepar em 27/04/2009. Salientamos que levantamento realizado pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente em conjunto com o Departamento de Fiscalização Tributária demonstra que o custo mensal dos serviços somam duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos, sendo que a previsão de receita mensal com a implementação da Taxa de Coleta de Lixo é de cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos, ou seja, 28,01% do custo, de modo que, mesmo com a cobrança, deverá ser destinado recurso de outras fontes ao custeio do serviço. Com isso, a Lapa terá a menor taxa de lixo a ser cobrada na região, que é de três reais e setenta centavos para o residencial, de cinco reais e dez centavos para o comercial e de nove reais e cinquenta centavos para o industrial. Diante do exposto, submete-se esta proposição a análise e aprovação desta Casa Legislativa". O Presidente João Carlos Leonardi Filho disse que esse Projeto foi protocolado nesta Casa no dia 01/12/2014 e no dia dois esta Presidência já despachou para as Comissões, já foi para votação no dia nove e hoje retornou novamente mostrando assim a agilidade do Poder Legislativo com relação aos Projetos vindos a esta Casa de Leis. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, parabeniza o Presidente Dango pela Comenda Tiradentes e pela valorização que teve pela Assembleia Legislativa do Paraná, pois é muito importante dizer da economia que foi feita em relação aos anos desta gestão nesta Casa, essa é a recompensa. As pessoas que criticam esta Casa poderiam fazer de fato um comparativo de gestão pegando os anos anteriores, não tem nada contra nenhum Presidente que passou por esta Casa, mas foi os anos que o Tribunal de Contas exigiu a criação do Portal da Transparência da Câmara, então as pessoas que quiserem saber o que passa pela Câmara Municipal está lá, não tem nada escondido, este Vereador fica triste ao saber que pessoas as vezes usam de má fé para criticar o Poder Legislativo. O Presidente Dango fez um excelente trabalho e que o Vereador Arthur possa continuar esse trabalho de investimento sério e melhorias para o Legislativo. Em relação a taxa de coleta de lixo, primeiramente parabeniza o Secretário Lírio e todos os integrantes da equipe, pela elaboração do Projeto, foi muito bem elaborado, bastante discutido em audiência pública, a qual foi um pedido do Presidente Dango para que houvesse essa audiência pública antes do Projeto ser votado. E este Vereador como funcionário da Sanepar viu o levantamento feito, o trabalho que deu para fazer isso, em número de ligações daquelas pessoas que passam dos dez metros

cúbicos, para aqueles grandes consumidores, tem seis grandes consumidores na Lapa, os quais são considerados acima de cem metros cúbicos por mês onde está inserido o Hospital Regional São Sebastião, Colégio Agrícola e mais outras empresas que consomem acima de cem metros. Hoje, tem próximo de oito mil ligações na cidade da Lapa e setenta por cento dessas ligações são consumo de taxa mínima que é o dez metros cúbicos por família, onde terá a taxa nesse Projeto no valor de três reais e setenta centavos, aquelas pessoas que estão incluídas na tarifa social da Sanepar tem perto de oitocentas famílias dentro da cidade da Lapa que estão pagando a taxa social da Sanepar, então essas pessoas serão isentas, pelo Projeto elas não vão pagar nem um centavo pela coleta de lixo. É um Projeto que precisa ser aprovado pela importância que se dá hoje em relação ao meio ambiente, a taxa é três reais e setenta centavos, de todos os Municípios ao redor é a menor taxa de lixo cobrada. Hoje não está sendo cobrado, mas como diz a Lei de Responsabilidade Fiscal é um Projeto que precisa ser mantido e talvez até melhorado apesar de que no Município da Lapa o destino final do lixo é um exemplo para todo o Estado do Paraná em relação ao destino correto do lixo. Por isso este Vereador é a favor da cobrança da taxa de lixo porque sente a necessidade, essa taxa é um valor irrisório pela real necessidade que existe na coleta do lixo, uma coleta de lixo só é valorizada quando às vezes o lixo fica de dois a cinco dias sem ser recolhido, como já aconteceu em gestões anteriores por questão de renovação de contrato com a Transresíduos naquele período de transição de renovação de contrato, o quanto o povo reclama quando não é feita a coleta de lixo, aquilo vira um inferno na vida das pessoas, e com a Transresíduos o serviço se faz regularmente como tem acontecido de alguns anos pra cá, essa empresa tem vencido as licitações e prestado um excelente serviço, mas como é um serviço que hoje não é cobrado nenhuma taxinha talvez não seja tão valorizado pelas pessoas, porque aquilo que é dado de graça não tem valor nenhum, aquilo que é oferecido, como está sendo oferecido pelo Município de outra gestão não é valorizado, o pessoal só valoriza quando o caminhão de lixo deixa de ir lá, não valorizam esse serviço maravilhoso prestado pelos trabalhadores da Transresíduos. E quer aqui parabenizar o Vereador Élio Narlok Wesolowski por acompanhar e fazer um dia do trabalho do gari, ele enfrentou no caminhão o que é ser um gari e fazer a coleta desse lixo, o que é correr atrás daquele caminhão o dia todo pra resolver um problema da população que as pessoas mesmas criaram que é o lixo, é um trabalho que deve ser valorizado. A opinião como Vereador é que, aquilo que não é valorizado não tem valor, e o que não tem valor não tem estima, então estão desestimando um trabalhador que merece todo respeito e admiração pelo trabalho que presta, que são os garis e o pessoal da Transresíduos. Este Vereador vai votar a favor da taxa de lixo porque tem que valorizar os garis, e não está cometendo nenhum ato de traição com a população lapeana, porque o eleitor deste Vereador, que é um eleitor inteligente, sabe aquilo que quer, jamais vai criticar este Vereador de estar votando a favor de uma taxa de lixo para continuar essa prestação de serviço maravilhosa, e essa taxa está sendo cobrado um terço do valor de que de fato vale. Falava ontem com o ex-vereador Cesar Vidal, o qual disse que se fosse Vereador também votaria a favor, porque três reais e setenta centavos por mês, se pegar uma família de quatro pessoas produzindo lixo dá menos de dez centavos por dia para manter uma coleta de lixo funcionando regularmente. E como bem diz o Projeto, podendo até ser melhorado se esses vinte e oito por cento entrem pela Prefeitura, de repente poderá ser feito melhorias na coleta do lixo. Ontem o ex-vereador Cavalini disse que precisam investir esse valor num trabalho educativo ensinando as pessoas a fazer a reciclagem do lixo de fato, dando

um destino correto ao lixo que produzem. Hoje isso é feito, e este Vereador valoriza muito as pessoas que estão lá trabalhando da reciclagem dia por dia, é um trabalho que merece todo respeito. Por isso respeitando cada um dos Vereadores, é a humilde opinião deste Vereador, e quer aqui parabenizar a Secretaria de Meio Ambiente na pessoa do senhor Lírio pela elaboração desse Projeto, do estudo que foi feito, do cuidado que tiveram em não cometer injustiça com as pessoas que de fato precisam, e esse valor de fato não vai sacanear ninguém com a cobrança, é um valor justo, é a menor taxa da região, assim irão valorizar o trabalho feito pelos garis. Mais uma vez parabeniza o Presidente Dango e que as pessoas que falam do Poder Legislativo em relação a comparativos de gastos, que venham perguntar e fazer uma pesquisa no portal da transparência para verificar de fato aquilo que está acontecendo. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, também parabeniza o Secretário Lírio por esse Projeto e está fazendo jus ao salário que recebe da população, porque tem muita gente que critica os Vereadores e Secretários na questão de salário, mas este Vereador é da opinião de pagar bem aquele que realmente trabalha e merece. Porém tem que explicar e fazer algumas ponderações para dizer num primeiro momento até sem verificar algumas outras questões maiores, cogitou também da possibilidade de aprovar essa taxa de lixo, mas diante de alguns números e acontecimentos relacionados ao país, principalmente no que veio a tonar nesses últimos momentos de uma crise financeira que o país está passando seja em relação ao Governo Federal ou aumento de imposto do Estadual, então não tem como onerar ainda mais o contribuinte no Município. Como bem falou o Vereador Purga, deixava aqui as pessoas mais carentes de não contribuírem, fazendo mais uma questão social, mas essa questão social em contrapartida vem sufocando as classes médias que realmente produzem e sustentam esse país. E ontem viu a Presidenta Dilma dizer que vai continuar com o trabalho social e inclusive aumentar, e a classe média a média baixa é que está pagando isso ai. Agora houve um aumento do imposto de renda de 27% para 34% e quem vai pagar é a classe média, houve também um aumento do IPVA e desse aumento tem uma porcentagem que volta para o Município de 25%. Então tem uma contrapartida nesse sentido, aumentou o IPVA, automaticamente o Município vai receber mais. Foi falado que seria a menor taxa de lixo cobrada da região metropolitana, também parabeniza o Secretário Lírio por isso, mas em outros tempos talvez e nesse momento que estão passando aumentaram muito a carga tributária no país, este Vereador talvez aprovasse em outros tempos três vezes esse valor que não teria problema nenhum, apesar de ser um valor irrisório, mas neste momento a crise política é tanta que considera uma questão de confisco, hoje não se pode mais ter as coisas, quem quiser ter um carro melhor terá que pagar muito mais por isso, e cada vez a classe média está pagando mais por um serviço em contrapartida para ajudar umas pessoas que menos produzem. Na verdade este Vereador é contra essa questão social, é a favor de implantar o trabalhismo no país e não o socialismo, porque o socialismo para quem estudou, nunca deu certo, este Vereador estudou a fundo isso e todos os países que viraram socialistas se quebraram, e onde implantaram o trabalhismo todos ganham muito bem. Não sabe se foi na Holanda que o salário mínimo é cinco mil reais, considerando o valor aqui do Brasil, a carga tributária não é maior, é menor e eles conseguem pagar um salário mínimo de cinco mil reais porque lá não existe roubo, não existe questão de uma plataforma da Petrobrás em que num primeiro momento fizeram um projeto que custaria dois bilhões passar para vinte bilhões, para onde foi esse dinheiro. É a mesma coisa que fazer um projeto de uma casa e dizer que vai gastar duzentos mil reais, as vezes melhora alguma

coisa e pode gastar duzentos e vinte ou no máximo duzentos e cinquenta, mas passar de duzentos mil para dois milhões, foi isso que aconteceu lá. Então é uma questão que este Vereador vai ser contra, inclusive já falou isso pra Prefeita no jantar da OAB, e diante de todas essas questões que estão vindo agora, considera um confisco, o que inclusive é proibido constitucionalmente. E por falar em Constituição, nesses casos existem dois instrumentos que podem utilizar que a Constituição garante, que é a questão do Referendo e do Plebiscito, então nesses casos que é para implantar seja qualquer questão que for para onerar ainda mais o contribuinte e municípios, seria de bom tom primeiro consultar a população, no caso de um Plebiscito e não no Referendo. Realmente fazer essas audiências públicas ir às rádios e consultar a população, porque isso além de ser um serviço essencial, para os agentes políticos existe um desgaste muito grande ao colocar isso para uma pessoa que ganhe mil reais por mês, hoje a maioria está com o nome Seprocado, pois sabe o quanto de pessoas que vai ao escritório deste Vereador pedir para entrar com uma ação para tentar diminuir os juros. Também teve o aumento do combustível, a classe média está sendo sufocada, por isso é contra esse Projeto da taxa de lixo. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, na gestão anterior este Vereador e o Vereador Élio tiveram uma peleia ferrenha por causa da taxa de lixo, na época este Vereador era líder do Prefeito e foi um defensor da cobrança dessa taxa, e faz hoje uso da palavra para justificar o voto porque as pessoas tem que ter opinião, na gestão passada já votou favorável e defendeu com unhas e dentes, então não pode ter dois pesos e duas medidas. Na verdade o povo não está nem ai se vai ser cobrado ou não, tanto é que na lista de presença da audiência pública que foi feita da taxa de lixo, quatro pessoas da população foram lá, o povo não está nem ai com o sexo dos anjos, não se preocupam com nada, se vão aumentar isso ou aquilo, se vai ter Jeton, se vão colocar quatro Assessor, se vão votar contra ou a favor, o povo não participa, depois querem reclamar. Apenas está justificando que o povo não está nem ai, este Vereador ficou triste quando viu a lista de presença, depois venham reclamar de cobrança, apenas a senhora Gemin questionou de um contêiner na frente, apenas quatro pessoas da população compareceram o restante eram funcionários da Prefeitura e Vereadores, então as pessoas não estão nem ai se vai ser cobrado ou não. Este Vereador fica entristecido, mas isso não vai influenciar o voto porque não pode mudar uma opinião, tem que ter respeito não pode mudar de opinião de uma gestão para outra, e podem pensar que só porque ficou dois anos decepando o pau na Leila agora vai votar contra, pelo contrário defendeu isso desde o começo na época do Furiati e agora tem que ter a hombridade de dizer aqui que vai votar favorável e não vai mudar o voto, tem que ser justo com o ex-prefeito Furiati e com a Prefeita Leila, e não dizer que só defendeu na época do Furiati. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, não iria polinizar, mas em virtude de alguns questionamentos e colocações, seria interessante expor a opinião porque se não dá a impressão que não valoriza esse trabalho. Este Vereador acompanhou o trabalho dos garis, até foi feita a corrida dos garis, o Vereador Purga comentou sobre valorizar, mas a questão de aprovar ou não a taxa de lixo não quer dizer que está deixando de valorizar os garis, pois eles recebem o salário mesmo sem a cobrança da taxa do lixo. Não é essa a questão, então o voto deste Vereador vai ser contrário a taxa do lixo, porque como bem disse o Vereador Lilo, este Vereador não chegou nem a votar contrário na gestão passada, mas foi um ferrenho questionador da questão da taxa do lixo por vários pontos. Esse Projeto apresentado pelo Secretário Lírio, ao qual tem muita estima, é muito mais detalhado e bem apresentado do que foi na época do ex-prefeito Furiati que estava

sendo feito sem discriminar grandes e pequenos produtores de lixo, estava sendo feito de forma apressada. Parabeniza a lisura com que o Secretário Lírio tratou a questão da taxa do lixo, não foi de forma alguma escondida, tanto é que o pedido da Câmara para realização de audiência pública foi prontamente atendido e ele estava lá para tirar as dúvidas da população, mas realmente o povo não participa, no entanto é preciso ver que a população deposita nos Vereadores o voto justamente para representá-los nas questões pontuais, os Vereadores ganham para representar a população, este Vereador ganha para representar os seus eleitores e até mesmo outras pessoas que por ventura não tenham representante. O lixo é um grande problema assim como a água, mas como o Vereador Fenelon falou, tem uma carga tributária tão grande no Brasil, o Governador Beto Richa aumentou em 40% o IPVA, agora a Presidenta da República vai aumentar de 27% para 34% o imposto de renda, tem o IPTU entre vários outros impostos. Então se forem cobrar cada prestação de serviço, daqui a pouco terão que cobrar pela prestação de serviço de saúde, o certo seria responsabilizar cada vez mais os Governos Estadual e Federal para repassarem mais dinheiro aos municípios, depois os Secretários tenham que enfrentar uma situação como essa por causa de cinquenta e oito mil reais por mês, tem que fazer todo esse desgaste, o Governador Beto Richa ou o Presidente da República poderia muito bem repassar esse valor. Fazer obra faraônica que custa milhões é muito fácil, quer ver é manter essa obra, é muito fácil o Governo Federal mandar uma creche para o Município, mas quem vai dar o insumo para manter, quem vai contratar os professores, quem vai manter a alimentação da creche é o Município, o qual agrupa todos os custos enquanto que os Governos Estadual e Federal não tem esse contato direto com a população, não sofre isso. Este Vereador vê o sofrimento do Secretário Lírio na questão do lixo, porque é muito caro, mas é preciso cada vez mais responsabilizar os Governos, tentar fazer com que a população entenda que tenham que cobrar dos Governos Estadual e Federal um maior repasse para os Municípios, pois é aqui que enfrentam os problemas, não é no Estado e nem na União. O Vereador Fenelon falou sobre a questão do liberalismo e capitalismo, e realmente é preciso ter um equilíbrio entre a intervenção do Estado e do Mercado no processo político, tem aí o maior Estado socialista que é Cuba que agora teve que se render ao capitalismo americano. Em Cuba a educação e saúde são excelentes, mas a qualidade de vida da população não é. Este Vereador é a favor sim do Bolsa Família por um período determinado de tempo, e diziam alguns Liberalistas defensores do Capitalismo, que quanto mais fizer as pessoas ficarem dependentes do poder, menos qualidade a população vai ter no futuro. Então de alguma forma precisam falar pra essa população que não vai ser sempre assim, vai ter um determinado tempo que vai ter que andar com as próprias pernas. O Bolsa Família foi importantíssimo, assim como a Lei dos pobres em mil e quatrocentos na Inglaterra, que dividiu a renda entre a população inglesa, hoje em dia a Inglaterra não tem mais pobre, eles também fizeram Bolsa Família em 1494 e dividiram a riqueza. Então teria que ser feito isso, porque tem gente que não tem a mesma possibilidade de ter acesso, este Vereador vem de uma família muito pobre e na época não tinha Bolsa Família como certamente não tinha para outras pessoas pobres e que hoje se ergueram. A Secretaria de Meio Ambiente está de parabéns pela lisura do Projeto, o único questionamento foi de apresentarem no final do ano uma taxa que é complicada de estar aprovando. Este Vereador é contrário, mas é preciso discutir com a população a questão de um Plebiscito, e talvez disso possa surgir a otimização da coleta do lixo, talvez daqui a pouco o caminhão do lixo não precise passar três vezes por semana nas casas, talvez uma vez por

semana para darem mais valor ao lixo que se recolhe e pensar que é preciso reciclar e produzir menos lixo porque o caminhão não está passando, porque daqui a pouco esses três e setenta é tão irrisório e vai gerar tanto problema para o setor público que as pessoas vão querer que passe todo dia por ter de pagar a taxa de lixo. Talvez é preciso repensar a forma como está sendo recolhido esse lixo fazendo com que a população dê valor, tanto é que este Vereador tem uma proposta para o ano que vem de no dia do gari, que é vinte e seis de maio, não ter recolhimento de lixo. Setenta por cento do lixo poderia ser reciclado, talvez otimizar e usar dessa forma faria as pessoas repensar, porque daqui a pouco vai ficar tão natural o lixeiro passar toda hora que a todo momento as pessoas vão colocar lixo na frente de casa, por isso é preciso repensar a forma como o lixo é coletado e não a forma como é cobrado. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 90/2014, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa de Coleta de Lixo, conforme previsão do Artigo 30, da Lei Complementar nº 03/2011 (Código Tributário do Município da Lapa) e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo REJEITADO por quatro votos contrários e três favoráveis. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 98/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados à folha de pagamento complementar do mês de dezembro e proporcional de férias das professoras da Rede Municipal de Ensino. Justificativa: “*O presente Projeto de Lei visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o limite de duzentos e trinta mil reais. Informamos que esses valores serão destinados a folha de pagamento complementar do mês de dezembro e proporcional de férias das professoras da rede municipal de ensino. Informo ainda que os valores relativos a esse Projeto de Lei serão efetivados por excesso de arrecadação, constante no artigo segundo deste Projeto de Lei. Diante do exposto e visto que são profissionais que atuam na formação de futuras gerações que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, espero que o presente Projeto receba a aprovação unânime dos nobres Vereadores pelo que desde já agradeço*”. O Presidente João Carlos Leonardi Filho disse que este é mais um Projeto que chegou no dia 11/12/14 e no mesmo dia esta Presidência despachou para todas as Comissões e hoje já está em votação tendo em vista a necessidade do pagamento de férias dos queridos professores da rede municipal de ensino, provando mais uma vez que o Poder Legislativo é um parceiro sempre estendendo a mão para todas as Secretarias, Diretorias e Servidores, desde que sejam leais, e se não foi leal vai ser tratado com a mesma deslealdade que merece. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 98/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados à folha de pagamento complementar do mês de dezembro e proporcional de férias das professoras da Rede Municipal de Ensino, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 98/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados à folha de pagamento complementar do mês de dezembro e proporcional de férias das professoras da Rede Municipal de Ensino, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 98/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados à folha de pagamento complementar do mês de dezembro e proporcional de férias das professoras da Rede Municipal de Ensino. Livre a palavra para

discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 98/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados à folha de pagamento complementar do mês de dezembro e proporcional de férias das professoras da Rede Municipal de Ensino, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Anteprojeto nº 026/2014, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal “Lauro Moreira Montenegro” e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga dizendo que devido a ausência do Vereador João Renato Leal Afonso, autor do referido Anteprojeto, pede vistas do mesmo para que numa próxima Sessão ele defenda. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando vistas do Anteprojeto nº 026/2014, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal “Lauro Moreira Montenegro” e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade.

O Presidente João Carlos Leonardi Filho disse que o Vereador João Renato em Sessão anterior pediu para este Presidente colocar o referido Anteprojeto em votação, e este Presidente falou que aqui neste Poder Legislativo é dois pesos e duas medidas, então também vai respeitar o pedido do Vereador Purga da retirada do Anteprojeto para que o Vereador autor faça a defesa em Plenário. Aproveitando e tendo em vista a ausência do Vereador João Renato, comunica que a renovação das Comissões Permanentes será realizada oportunamente com a presença de todos os senhores Vereadores conforme preconiza o Regimento Interno, artigo 47, parágrafo primeiro, “A renovação das Comissões Permanentes realizar-se-á após a última Sessão Ordinária da Sessão Legislativa, ficando os Vereadores automaticamente empossados para o exercício do mandato a partir de primeiro de janeiro”. Também comunica o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013 a pedido da Mesa Executiva que diz o seguinte: Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa a quem especifica. Sendo assim o referido Projeto vai ser arquivado. **Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** disse que, gostaria de fazer uma justificativa de voto, pois também votou contra a taxa de lixo por muitas pessoas falarem sobre isso nas ruas, as pessoas vieram falar para este Vereador que já tem tantas taxas e impostos pra pagar e vai ser um presente de Natal se isso for aprovado. O Projeto foi muito bem feito pelo Secretário Lírio, a cidade da Lapa seria uma das que iria cobrar a menor taxa, mas nessa oportunidade este Vereador votou contra pensando assim, porque a população vive pagando muitos impostos, apesar de que para manter uma cidade limpa dá serviço, em muitas casas acumula lixo e em outras não, as vezes o pessoal não tem naquela hora e o caminhão passa, o certo seria programar um trabalho em cada bairro, não precisava ser todo dia porque muita gente as vezes não tem lixo na frente de casa e quando tem bastante as vezes os cachorros passam demolindo aquelas sacolas de lixo. Mas quem sabe posteriormente aprovem esse Projeto. **Com um aparte o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, a questão de um Plebiscito é interessante por causa disso, para ter uma discussão ampliada, de repente colocar um Plebiscito junto a população se querem que passe todos os dias, talvez o valor seja até maior se a população quiser ou que passe uma vez por semana, poderia até diminuir o contrato com a prestadora de serviços talvez em cinquenta por cento, diminuiria de duzentos mil para cem mil, é melhor do que arrecadar cinquenta e oito mil. Por isso essas discussões são acaloradas mas são importantes para que possam chegar num

consenso. **Continuando o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** pediu desculpas ao Secretário Lírio, já haviam conversado antes sobre essa questão, esse serviço é importante para manter a cidade sempre limpa. As pessoas também questionaram que muitas não podem nem comprar um remédio, então no momento essa cobrança é inoportuna. Também gostaria de dizer que foi uma satisfação trabalhar com o Presidente Dango como Vice-Presidente, pelo trabalho e honestidade, tem pessoas que não pensam assim, mas este Vereador sabe do trabalho do Presidente Dango nesta Casa na questão de aplicar o dinheiro público no lugar certo. **O Presidente Dango** agradeceu as palavras do Vereador Dirceu, a reciproca é verdadeira, e se espelha muito em algumas atitudes do Vereador Dirceu, é uma pessoa que tem muito respeito, já é pela terceira vez Vereador nesta Casa, é uma pessoa com uma maturidade muito grande deixando um legado e muitos exemplos positivos, graças a Deus o agradece em nome do Poder Legislativo. E felizmente é uma ínfima parcela que não quer enxergar por serem demagogos e com dor de cotovelo, é só por isso que criticam, participam e criticam, mas é uma minoria. Também gostaria de dizer que teve muito orgulho da Mesa Executiva nesses dois anos e agradece mais uma vez a todos os servidores de carreira e comissionados pelo apoio e lealdade que tiveram. A chapa Unidos Venceremos venceu e continuarão no comando com o Vereador Arthur Vidal na Presidência, contando com o apoio dos demais Vereadores da outra chapa que foi derrotada, mas os respeita e continuam a ser parceiros porque aqui a democracia, a verdade e a transparência prevalecem, aqui o dinheiro público é bem aplicado, não tem conversa afiada pelos cantos. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Mário Jorge Padilha Santos

Dirceu Rodrigues Ferreira

Arthur Bastian Vidal

Fenelon Bueno Moreira

Vilmar Favaro Purga

Wilmar José Horning